



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ata da terceira reunião conjunta das Comissões Permanentes – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Meio Ambiente, Agropecuária e Reforma Agrária – CMAARF; Comissão de Saúde e Assistência Social – CSAS; Comissão de Urbanismo, Trânsito e Transporte – CUITT; Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Criança, Adolescente e Juventude – CDHCCAJ e Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação – COFT; Comissão de Educação – CEDU; Comissão de Esporte – CE e Comissão Permanente de Cultura – PCPU – Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre. Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara; sob presidência do vereador Aiache, presentes ainda os edis: Elzinha Mendonça, Márcio Mustafá; Matheus Paiva, Neném Almeida e Samir Bestene. Foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta. **Projeto de Lei nº95/2025** – Garante o direito à meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer realizados no Município de Rio Branco aos trabalhadores terceirizados que prestam serviços à Administração Pública Municipal de Rio Branco e dá outras providências – aprovado por unanimidade, com emendas, na CCJRF, PCPU e CE. **Projeto de Lei nº66/2025** – **Projeto de Lei nº66/2025** – Dispõe sobre a garantia de acessibilidade, no mesmo padrão das provas realizadas pelo ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), para pessoas surdas ou com deficiência auditiva em concursos públicos e processos seletivos realizados pelo município de Rio Branco e dá outras providências – vereador Samir Bestene apresentou emenda a fim de estender o direito mencionado às pessoas com deficiência visual – RETIRADO DE PAUTA. **Projeto de Lei Complementar nº42/2025** – Institui a nova Lei Orgânica da Administração Tributária do Município de Rio Branco e disciplina a carreira de Auditor-Fiscal da Receita Municipal – aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT, com emendas. **Projeto de Lei nº125/2025** – Altera a Lei nº 2.306/2018 para dispor sobre prioridade de vagas em creches e escolas municipais próximas à residência de pessoa com TEA – aprovado por unanimidade na CCJRF, CDHCCAJ e CEDU. **Projeto de Lei nº98/2025** – Regulamenta o Campeonato Municipal de Wheeling e Manobras Responsáveis – aprovado por unanimidade, na CCJRF, CUITT, CEDU e CE. **Projeto de Lei nº149/2025** – Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 2.562/2025, que institui os títulos Aluno Nota 10 e Professor Destaque, para incluir novas disciplinas na composição da média – aprovado por unanimidade, na CCJRF e CEDU. **Projeto de Lei nº142/2025** – Institui o Programa Municipal de Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos Sólidos Secos no Município de Rio Branco – aprovado por unanimidade, na CCJRF e CMAARF, com substitutivo. **Projeto de Lei nº175/2025** - Dispõe sobre atendimento prioritário aos corretores de imóveis no âmbito do Município de Rio Branco – aprovado por unanimidade, com emendas, na CCJRF. **Projeto de Lei nº150/2025** - Altera o Código de Posturas (Lei nº 2.273/2017) para permitir disponibilização digital, via QR Code ou tecnologia similar, de documentos representativos de atos públicos de liberação (alvarás, licenças, autorizações, habite-se – aprovado por unanimidade, com substitutivo, na CCJRF e CUITT. Encerrado o período de votação. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às onze horas e dez minutos e, para constar, lavrada a presente ata, que vai assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

AIACHE – RP

ELZINHA MENDONÇA – PP

MÁRCIO MUSTAFÁ – PSDB

NENEM ALMEIDA

MATHEUS PAIVA – UNIÃO BRASIL

SAMIR BESTENE - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

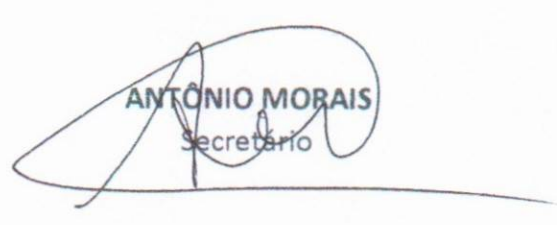
Ata da oitava sessão Ordinária da segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob presidência do vereador Leôncio Castro; secretariado pelo vereador Antônio Moraes; presentes ainda os edis: Aiache; Bruno Moraes; Eber Machado; Elzinha Mendonça; Fábio Araújo, Joaquim Florêncio; Márcio Mustafá; Nenem Almeida; Rutênio Sá e Samir Bestene; foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Não houve leitura do expediente do dia. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador André Kamai assomou a tribuna. Destacou o anúncio de investimentos do governo federal na Educação do Acre, quando da visita do ministro da Pasta à UFAC. Vereador Bruno Moraes assomou a tribuna. Saiu em defesa dos comissionados, com atraso de pagamento na administração do Município. Requereu moção de pesar aos familiares e amigos do senhor Edilberto Afonso de Moraes e sugeriu a denominação do viaduto da maternidade em homenagem ao empresário falecido. Por fim, reivindicou melhorias à Estrada Trans Acreana. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Relatou agenda de acompanhamento de execução de suas emendas parlamentares. Já em outra pauta, o edil criticou ingerências da empresa Ricco para com os trabalhadores do transporte público. Em apartes os vereadores: Fábio Araújo, André Kamai, Eber Machado e Aiache. Em questão de ordem, vereadora Elzinha Mendonça requereu a realização de sessão solene, 9 de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Aiache; André Kamai; Antonio Moraes; Bruno Moraes; Eber Machado; Elzinha Mendonça; Fábio Araújo, Joaquim Florêncio; Márcio Mustafá; Nenem Almeida, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta. **Projeto de Lei nº98/2025** - Dispõe sobre regulamentar o campeonato municipal de Wheeling e manobras responsáveis – aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº125/2025** - Altera a Lei nº 2.306, de 17 de dezembro de 2018, para dispor sobre a prioridade de vagas em creches e escolas municipais próximas às residências da pessoa com transtorno do espectro autista – aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº142/2025** - Altera a Lei nº 2.306, de 17 de dezembro de 2018, para dispor sobre a prioridade de vagas em creches e escolas municipais próximas às residências da pessoa com transtorno do espectro autista – aprovado por unanimidade, com substitutivo, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº149/2025** - Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.562, de 15 de abril de 2025, que institui os títulos Aluno Nota 10 e Professor Destaque, para incluir novas disciplinas na composição da média – aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº150/2025** - Altera a Lei Municipal nº 2.273, de 22 de dezembro de 2017 (Código de Posturas), para dispor sobre a possibilidade de disponibilização digital, por meio de QR Code ou tecnologia similar, dos documentos representativos de atos públicos de liberação (alvarás, licenças, autorizações, habite-



se etc. – aprovado por unanimidade, com substitutivo, inclusive em redação final. **Projeto de Lei nº 175/2025** - Dispõe sobre o Atendimento Prioritário aos Corretores de Imóveis no Município de Rio Branco e dá Outras Providências. – aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final. **Requerimento nº 15/2026** – Moção de Aplausos ao Circo Mundo Mágico – aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 16/2026** – Realização de Ato Solene, para entrega de moção de aplausos ao senhor Wellington Pinheiro da Silva – aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 17/2026** – Moção de Aplausos ao SINTRABA – aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 19/2026** - Realização de audiência pública, 6 de março, com a empresa Ricco Transportes – aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 8/2026** - Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, solicitando informações e a devida comprovação do cumprimento do que estabelece o Art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 352, de 18 de setembro de 2025, que dispõe: “O repasse do subsídio ficará condicionado à comprovação mensal do pagamento integral dos salários, encargos trabalhistas e previdenciários de motoristas e cobradores, devendo a concessionária apresentar à RBTRANS a documentação comprobatória – aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 23/2026** – Realização de Sessão Solene, 9 de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher – aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às dez horas e dezesseis minutos e para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo presidente e pelo secretário.


LEÔNCIO CASTRO
Presidente


ANTÔNIO MORAIS
Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



OFÍCIO N°7/2026/ RED. LEG. /COORD. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 06 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Tião Bocalom

Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)

Divisão de Protocolo/SMCC
Recebido em: <u>11</u> / <u>03</u> / <u>26</u>
Horas: <u>09</u> : <u>12</u>
Por: <u>Eida</u>

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminados abaixo:

1. Autógrafo n°8/2026, oriundo do Projeto de Lei n°. 77/2025, de autoria do vereador Nenem Almeida, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de casos de violência e maus tratos contra animais em condomínios no município de Rio Branco.**
2. Autógrafo n°9/2026, oriundo do Projeto de Lei n°. 103/2025, de autoria do vereador Leôncio Castro, o qual possui a seguinte ementa: **Consolida as normas sobre o direito de parada para desembarque de mulheres, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida fora dos pontos pré-determinados no transporte coletivo do município de Rio Branco – Parada Segura.**
3. Autógrafo n°10/2026, oriundo do Projeto de Lei n°. 107/2025, de autoria da vereadora Lucilene Vale, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre a vedação à publicidade de jogos de azar e plataformas de apostas em eventos promovidos ou patrocinados pelo Poder Público Municipal.**
4. Autógrafo n°11/2026, oriundo do Projeto de Lei n°. 111/2025, de autoria do vereador Joabe Lira, o qual possui a seguinte ementa: **Institui o Programa Municipal Farmácia Verde, com foco na promoção o uso de planta medicinal e fitoterápico na rede pública de saúde.**
5. Autógrafo n°12/2026, oriundo do Projeto de Lei n°. 115/2025, de autoria do vereador Matheus Paiva, o qual possui a seguinte ementa: **Altera a lei n° 2.521, de 15 de maio de 2024, para garantir a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e processos**



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



seletivos na esfera do município de Rio Branco às pessoas com fibromialgia.

6. Autógrafo nº13/2026, oriundo do Projeto de Lei nº. 122/2025, de autoria do vereador Leôncio Castro, o qual possui a seguinte ementa: Institui o Programa Municipal "Mães de Anjos" de assistência às famílias que sofreram perda gestacional, ou neonatal no Município de Rio Branco.

7. Autógrafo nº14/2026, oriundo do Projeto de Lei nº. 141/2025, de autoria do vereador Joabe Lira, o qual possui a seguinte ementa: Institui o Programa Permanente de Limpeza e manutenção do Igarapé São Francisco e estabelece suas diretrizes.

8. Autógrafo nº15/2026, oriundo do Projeto de Lei nº. 142/2025, de autoria do vereador Joabe Lira, o qual possui a seguinte ementa: Institui o Programa Municipal de Coleta Seletiva e Reciclagem de Sólidos Secos.

9. Autógrafo nº16/2026, oriundo do Projeto de Lei nº. 175/2025, de autoria do vereador Joabe Lira, o qual possui a seguinte ementa: Dispõe sobre o atendimento prioritário aos corretores de imóveis no exercício da profissão no âmbito do Município de Rio Branco.

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referidos Autógrafos encontram-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 175/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre o Atendimento Prioritário aos Corretores de Imóveis, no Âmbito do Município de Rio Branco e dá outras providências.

AUTOR: Joabe Lira

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento de Autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Erivelto Freitas da Silva

Rio Branco, 20 de março de 2026.

Erivelto Freitas
Redator Legislativo